



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 933/2009

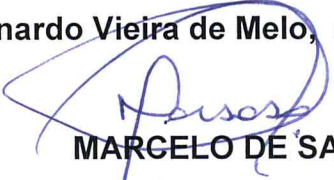
EMENTA: Concede o Título de **CIDADÃO DE OLINDA** ao Pastor **OTONIEL ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica outorgado o Título de **CIDADÃO DE OLINDA** ao Pastor **OTONIEL ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 24 de novembro de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES

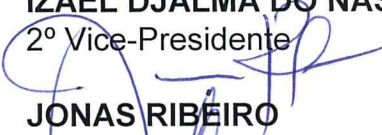
Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO

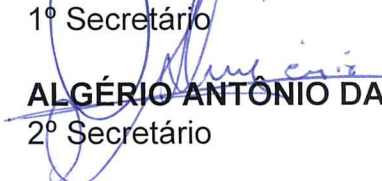
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário

gb